



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.206586/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0146/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0382
DATA	30/03/2020
RD Nº	0180/2020

ASSUNTO

Análise do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Lapa (Bacia de Santos / Contrato de Concessão nº 48610.003884/2000A)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0146, de 5 de março de 2020, e na Nota Técnica nº 77/2019/SDP/ANP-RJ, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Lapa, com as seguintes diretrizes, a serem seguidas pela operadora:

- I) apresentação de Revisão do Plano de Desenvolvimento contemplando o desenvolvimento da área Sudoeste até 31/12/2020;
- II) manutenção do envio do Relatório de Reservatório, com periodicidade semestral, até 31/12/2021;
- III) realização de ações de investimentos para garantia de manutenção e melhoria da eficiência operacional das instalações por todo o período do contrato; e
- IV) realização de estudos periódicos sobre:
 - i) obsolescência de equipamentos críticos e do sistema de automação;
 - ii) análise de adequação à filosofia de segurança; e
 - iii) integridade da Plataforma.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO